



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n.º 68/2024 e 69/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Grando e Groff Ltda.**, CNPJ n.º 00.161.576/0002-11; **Auto Posto Lagartixa Ltda.**, CNPJ n.º 02.959.533/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 26/2024

Pregão Eletrônico n.º 9/2024

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos, atendendo a necessidade do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JUCIANE BRUM	32379
Fiscal Substituto	JANE DORNER	93718

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de março de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.03.28 12:18:20 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data:

01/04/2024

Ciente:

[Signature]
Ass. Servidor

Data:

01/04/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos **Contratos nº 68/2024 e 69/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Grando e Groff Ltda.**, CNPJ n.º 00.161.576/0002-11; **Auto Posto Lagartixa Ltda.**, CNPJ n.º 02.959.533/0001-20, respectivamente.

Processo licitatório n.º 26/2024

Pregão Eletrônico n.º 9/2024

Objeto: Aquisição de combustíveis para veículos, máquinas e equipamentos, atendendo a necessidade do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	9253-0
Gestor Substituto	José Carlos Marcondes Lucian	30236-0

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 28 de março de 2024
EDSON Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.03.28 12:18:32 -03'00'
Edson Knaul
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: [Signature] Data: 08/03/2024
Ass. Servidor

Ciente: [Signature] Data: 26/03/2024
Ass. Servidor

portaria 168



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 168/2024.
DATA: 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 68/2024 e 69/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 26/2024, Pregão Eletrônico n.º 9/2024:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula n.º 9253;

II – Gestor Substituto: Jacson Marcos Lucian, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 2023-6

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.02
15:45:48 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 169/2024.
DATA: 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 68/2024 e 69/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 26/2024, Pregão Eletrônico n.º 9/2024:

I – Fiscal Titular: Juciane Brum, Secretária de Educação e Cultura, matrícula n.º 3237-9;

II – Fiscal Substituto: Jaíne Dörner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:04530
421988

Assinado de forma
digital por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.02
15:47:50 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO